
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 370, DE 27 DE JULHO DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 33, da Lei Municipal nº 593/1994,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração encaminhado pelo servidor **DELANO AUGUSTO LUCENA DE MEDEIROS COSTA**, datado no dia 27 de Julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Senhor **DELANO AUGUSTO LUCENA DE MEDEIROS COSTA**, inscrito no CPF/MF n.º 0**.896.***-*6, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do Município de Jardim do Seridó-RN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRADO. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 27 de julho de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:95BC8FC9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/07/2026. Edição 3843

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>